



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007 –

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*EUGÊNIO KELLER*”, a *Rua 3*, do Loteamento Empresarial e Industrial denominado “*Pólo Industrial Guilherme Müller Filho*”, neste Município.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 2007.



- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.



JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.